



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 30 Jan 2015 11:48

PARECER Nº 05 – 2015

PROCESSO Nº 05/2015

O Departamento Legislativo encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, **Projeto de Lei Ordinária nº 05/2015**, que "**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00**".

Consoante Justificativa apresentada ao Projeto, o Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de Lei Ordinária autorizando abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais) na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes. Servindo de recurso, para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, as reduções das dotações orçamentárias descritas no art. 2º do mesmo PLO, pertencente à Fundação Casa das Artes.

Relata também que o disposto no artigo 1º do projeto de lei, se dá em virtude da alteração dos elementos de despesa 339013, no Plano de contas disponibilizado pelo TCE/RS no dia 29/12/2014, passando a ser 339047.

Não anexaram documentos.

Sendo de competência do Município, e a iniciativa advém do Poder Executivo Municipal, não há empecilho legal para que o Projeto de Lei nº 05/2015 deixe de prosseguir.

DIANTE DISSO, a Assessoria Jurídica desta Câmara apresenta o presente **PARECER**, PARA DIZER QUE O **PROJETO DE LEI nº 05/2015, POSSUI CONDIÇÃO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO**.

É O PARECER FAVORÁVEL.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30/01/2015

AS 11:00 Horas

Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, 29/01/2015.

Adv. GIANCARLO ZANETTE – OAB/RS Nº 28.878